

PORTARIA Nº. 612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1197/2021/GAB/SEMEG de 15 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora;

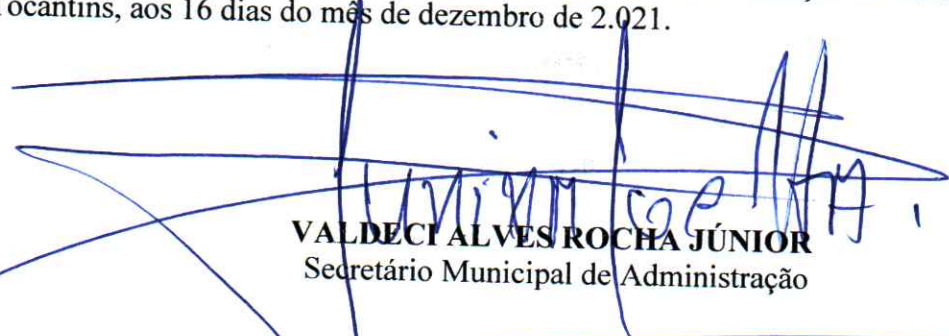
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **PABLINY SOARES BORGES CARDOSO**, por motivo de licença, **Conforme Portaria** de nº 912 de 08 de dezembro 2021 ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de educação, **no período de 23 de dezembro de 2.021, a 21 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 23 dezembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração